

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 037/2015
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de natureza contínua, de porteiro, nas dependências dos prédios dos Centros de Perícias Científicas Renato Chaves.(nos municípios de Belém/PA, Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA e Itaituba/PA.
VALOR TOTAL:R\$ 3.425.452,80
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015
VIGÊNCIA: 03/08/2015 - 02/08/2016
FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.
MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2015- CPC-RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.122.1297.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DE DESPESAS: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;
CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.775.721/0001-85), estabelecido na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 02, Sala A, Bairro Centro, CEP- 67030-170, Ananindeua/PA.
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 860488

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Data da Assinatura: 04/08/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 16,36%, ao contrato nº 008/2015, em fornecimento de material para o Laboratório do Instituto de Criminalística, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Contrato: 008
Exercício: 2015
PRETS: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Pericia Técnico-Científica; 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica;
NATUREZA DE DESPESA:339033 - Material de Consumo;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelo Administração Publica Indireta;
Contratada: LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 14.745.372/0001-51.
Endereço: Rua Padre Romeu, nº15, CEP-67200.000.
Bairro: Centro/ Cidade: Marituba/PA.
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 860501

FÉRIAS

PORTARIA Nº 190/15 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 - GAB / DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº 74, Memorando nº 066/2015/GC-CPG-IC/CPC.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora IVANEIDE COSTA DE CARVALHO, Perito Criminal, matrícula nº 5268249/2, concedida inicialmente pela Portaria Nº 184/15-GAB/CPCRC de 23.07.15, publicada no DOE nº 32.937 de 28.07.15, para o período de 01.08.2015 a 30.08.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Agosto de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUÊA
Diretor Geral
*Replicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 32915 de 26/06/2015

Protocolo 860450

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2298/2015-DG/CGP, DE 03/08/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2012, publicado no DOE 32.193, de 06/07/2012, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;
CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício nº 147-2015-P/1-BPRv, de 12/03/2015, do Comando de Policiamento Especializado, no qual solicita o credenciamento do policial militar citado no referido expediente, como Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,
R E S O L V E:
CRENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, o militar abaixo relacionado, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro.
CB PM DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 2315/2015-DG/CGP, DE 04/08/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 1732/2015-DG/CGP, que concedeu ao servidor GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO, Motorista, lotado na Gerência de Transportes, *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, onde se lê* matrícula 55586785/2 *leia-se* matrícula 57195470/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/06/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
PORTARIA Nº 2313/2015-DG/CGP, DE 04/08/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588874/1, lotada na Corregedoria, *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, em substituição à exclusão constante da Portaria 2252/2015-DG/CGP, devendo a servidora cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/08/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
PORTARIA Nº 2312/2015-DG/CGP, DE 04/08/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
R E S O L V E:
EXCLUIR a *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, concedida através da Portaria 3530/2012-DG/CGP, ao servidor SÍLVIO ROBERTO PIRES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845377/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/082015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
PORTARIA Nº 2317/2015-DAF/CGP, DE 04/08/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 1325/2008-DG/CDRH, que concedeu à servidora BRÁULIA GURJÃO FERREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 5053064/1, lotada na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, *onde se lê* triênio 1990/1993, *leia-se* triênio 1993/1996.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 2316/2015-DAF/CGP, DE 04/08/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO os termos constantes da Portaria 1780/2015-DAF/CGP, que concedeu à servidora Licença para Tratamento de Saúde concomitante com a Licença Prêmio,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1803/2015-DAF/CGP, que concedeu à servidora NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA, Assistente de Administração, matrícula 3267571/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/06 a 30/06/2015, referentes aos triênios 1999/2002, devido a concomitância com a Licença para Tratamento de Saúde.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 2314/2015-DG/CGP, DE 04/08/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 2064/2015-DG/CGP, que designou o servidor SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Gerente de Segurança Orgânica e Patrimonial, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento, no período de 06/07 a 15/07/2015, *onde se lê* matrícula 5675006/7 *leia-se* matrícula 5675006/8.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/07/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 2299/2015-DG/CGP, DE 03/08/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 075/2015-GPRVC, de 19/05/2015, protocolado sob o nº 2015/212283,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor MÁRCIO ALVES DAMASCENO, Vistoriador, matrícula 57201768/1, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para a Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/05/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 860442

PORTARIA Nº. 20/2015-DG/PAD/DIVERSOS. BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e... CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO: o teor da portaria 07/2015-DGD/PAD, publicada no Diario Oficial do Estado do Pará nº. 32.901, edição de 09.06.2015, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 06/2015 - CPAD, de 03/08/2015, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a Prorrogação do Prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da portaria 07/2015-DGD/PAD, publicada no Diario Oficial do Estado do Pará nº 32.901, edição de 09.06.2015, para conclusão dos trabalhos;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 860612

PORTARIA Nº. 21/2015-DG/PAD/DIVERSOS. BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e... CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO: o teor da portaria 08/2015-DGD/PAD, publicada no Diario Oficial do Estado do Pará nº. 32.907, edição de 17.06.2015, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 05/2015 - CPAD, de 03/08/2015, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a Prorrogação do Prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.